



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0373/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2022012910 no qual **ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Lote 04** localizado na **Quadra-25**, na Av. Itumbiara Bairro Centro, neste município, com área total de 550,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO** portador do CPF sob o nº **047.487.861-91** Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 550,00 m², que passará a constituir o **Lote 4A** com área total de 277,50 m², na Av. Itumbiara Desmembrado e o lote 04 Remanescente com area de 272,50 na Av. Itumbiara localizado no Bairro centro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do lote 04:

Pela frente com a Av. Itumbiara.....	20,00 m
Pela direita com a Rua Jose Gois.....	27,00 m
Pelo esquerda com o lote 05.....	28,00 m
Pelo fundo com o lote 01.....	20,00 m
Area total do lote 04.....	550,00 m ²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 550,00m², O lote 4a. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 4A:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....	10,00 m
Pela direita com o lote 04 remanescente.....	27,50 m
Pela esquerda com o lote 05	28,00 m
Pelo fundo com o lote 01.....	10,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Area total do lote 4A.....277,50 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04 Remanescente:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....10,00 m
Pela direita com a Rua Jose Gois.....27,00 m
Pelo esquerda com o lote 4A desmembrado.....27,50 m
Pelo fundo com o lote 01.....10,00 m

Area total do lote 04 Remanescente.....272,50 m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de Setembro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/09/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Nº PROCESSO: 2022012910

DATA: 21/09/2022

HORA: 09:59

REQUERENTE: ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO

CPF / CNPJ: 047.487.861-91

ENDEREÇO: AV. SETE LAGOAS, N.10, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: INACIOLANDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: MENSURAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Nº PROCESSO: 2022012910

DATA: 21/09/2022

HORA: 09:59

REQUERENTE: ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO

CPF / CNPJ: 047.487.861-91

ENDEREÇO: AV. SETE LAGOAS, N.10, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: INACIOLANDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: MENSURAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:
ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO CPF: 047.487.861-91

LOCALIZAÇÃO:
AV. ITUMBIARA, 08 QUADRA 25 LT 04 BAIRRO: CENTRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total do lote 04 a ser desmembrado: 550,00m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do lote 04:

Pela frente com a Av. Itumbiara.....20,00 m
Pela direita com a Rua Jose Gois.....27,00 m
Pelo esquerda com o lote 05.....28,00 m
Pelo fundo com o lote 01.....20,00 m

Area total do lote 04.....550,00 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 550,00m². O lote 4A. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 4A:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....10,00 m
Pela direita com o lote 04 remanescente.....27,50 m
Pela esquerda com o lote 0528,00 m
Pelo fundo com o lote 01.....10,00 m

Area total do lote 4A.....277,50 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04 Remanescente:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....10,00 m
Pela direita com a Rua Jose Gois.....27,00 m
Pelo esquerda com o lote 4A desmembrado.....27,50 m
Pelo fundo com o lote 01.....10,00 m

Area total do lote 04 Remanescente.....272,50 m²

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre o presente DESMEMBRAMENTO.

Inaciolândia - Go, 31 de Agosto de 2022


Vewyson Matheus Araujo Pesse
Crea: 1019610999AP-GO
Engenheiro Agrônomo



NORTE IMAGENS		APROVAÇÃO PRETERMINA :	
		PROJETO DE DESMEMBRAMENTO 01 / 01	
		PROJETO :	FORMA :
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO CPF: 047.487.861-91			
LOCALIZAÇÃO: AV. ITUMBIARA, 08 BAIRRO : BAIRRO CENTRO QD. 25 LTS 04 CIDADE : INACIOLÂNDIA			
USO PROPOSTO: RESIDENCIAL		AUTOR PROJETO E A.P.T.: DWYSON MARCELO DE ARAUJO PASSOS CREA: 1019610998/AP-GO Engenheiro Agrônomo	
COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE: 18°29'21.97"S LONGITUDE: 49°58'26.53"O			
LOTE 4: 550,00M2 LOTE 04-REM: 272,50M2 LOTE 4A DESM: 277,50M2			
DATA : 08 / 2022		DESENHO : JOSE ANTONIO	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220218934

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA

RNP: **1019610999**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Registro: **1019610999D-GO**

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **047.487.861-91**

Avenida ITUMBIARA, Nº 08

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: 25 Lote: 04

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)99999-1412**

Contrato: 001

Celebrado em: **29/08/2022**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida ITUMBIARA, Nº 08

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: 25 Lote: 04

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

Data de Início: **29/08/2022**

Previsão término: **07/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-18.489436,-49.990703**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **047.487.861-91**

E-Mail:

Fone: **(64) 99999-1412**

Tipo de proprietário: **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

MENSURACAO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Quantidade

Unidade

550,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO DE NR 04 DE 550,00 M² FICANDO LOTE 04-A COM 277,50 M² E LOTE 04 REMANESCENTE 272,50M²

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Newyson Matheus Araujo Pessoa
Local: **Crea: 1019610999AP-GO** Data: _____
Engenheiro Agrônomo

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95

ESPOLIO BENTO GABRIEL SOBRINHO - CPF/CNPJ: 047.487.861-91

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 08/09/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122217098	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------